



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023



Série

Número 239

2.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

Despacho Conjunto n.º 127/2023

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o licenciado em Economia, Marco Alexandre Caldeira da Costa, Técnico Superior do mapa de pessoal do IDE, IP-RAM - Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 564/2023

Designa em comissão de serviço o Dr. Paulo André Gouveia Vieira, Assistente da Carreira Especial Médica na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município de Santa Cruz, com funções de mera substituição nas ausências e/ou impedimentos do respetivo Delegado de Saúde.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

Aviso n.º 695/2023

Autoriza a cessação da comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Informação Geográfica, da Direção Regional do Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2024, inclusive, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Agricultura e Ambiente, de 20 de dezembro de 2023.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE**Despacho Conjunto n.º 127/2023****Sumário:**

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o licenciado em Economia, Marco Alexandre Caldeira da Costa, Técnico Superior do mapa de pessoal do IDE, IP-RAM - Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Considerando que, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, foi definida a organização e funcionamento do XIV Governo Regional da Madeira, que integra na sua estrutura a Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente.

Considerando que, nos termos do referido Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, a Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente tutela, designadamente, os setores da Agricultura e do Desenvolvimento Rural.

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 37/2020/M, de 3 de junho, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 39/2020/M, de 17 de julho e 4/2022/M, de 20 de abril, que aprovou a orgânica da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Considerando que em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do referido diploma a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural é dirigida pelo Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cargo de direção superior de 1.º grau.

Considerando que se torna necessário proceder ao provimento do cargo de direção superior de 1.º grau da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de forma a que este organismo possa cumprir integralmente a sua missão.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo Regional competente, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, de entre indivíduos licenciados no mínimo há 10 anos ou 8 anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou 2.º grau, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

Considerando que, se torna necessário proceder à nomeação em comissão de serviço do titular do cargo de Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com vista ao legal provimento do mesmo, nos termos do referido artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação atualmente em vigor.

Considerando que o Técnico Superior do mapa de pessoal do IDE, IP-RAM - Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira, Marco Alexandre Caldeira da Costa, é licenciado em Economia há mais de 10 anos, possui competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções de Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, como se evidencia pela nota relativa ao currículo académico e profissional em anexo.

Considerando que, o licenciado Marco Alexandre Caldeira da Costa reúne, assim, os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo e o perfil indicado para assegurar o exercício das funções de Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cargo de direção superior de 1.º grau.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 37/2020/M, de 3 de junho, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 39/2020/M, de 17 de julho e 4/2022/M, de 20 de abril, e na alínea a) do n.º 1 e n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o licenciado em Economia, Marco Alexandre Caldeira da Costa, Técnico Superior do mapa de pessoal do IDE, IP-RAM - Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira.
2. A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
3. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de dezembro de 2023, inclusive.
Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42316054, na Secretaria 51, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.B0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, aos 20 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

ANEXO**Nota Curricular**

Marco Alexandre Caldeira da Costa
Data de nascimento: 01/02/1982
Nacionalidade: Portuguesa

Experiência Profissional

- 19/10/2023 - Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em regime de substituição.
- 30/06/2023 - 18/10/2023, Gestor Adjunto da Autoridade de Gestão do PEPAC - R.A. Madeira;
- 20/10/2017 - Gestor Adjunto da Autoridade de Gestão do PRODERAM 2020, Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- 02/02/2017 - 19/10/2017, Secretário Técnico da Autoridade de Gestão do PRODERAM 2020, Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- 31/01/2010 - 31/01/2017, Técnico Superior do IDE, IP-RAM - Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira;
- 02/2008 - 11/2009, Vogal do Conselho de Administração do A.M. - Aquário da Madeira, S.A.;
- 10/2005 - 11/2009, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz do Município de Porto Moniz;
- 05/2005 - 10/2005, Técnico Superior do IDE, IP-RAM - Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira;
- 04/2004 - 05/2005, Técnico Superior do Centro de Formalidades das Empresas do Funchal;
- 04/2003 - 05/2003, Estágio Curricular do IDE, IP-RAM - Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira.

Educação E Formação

- Licenciatura em Economia, pelo instituto ISCTE - instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
 - Formação “A Nova Lei do Tribunal de Contas” pela AMRAM - Quadros & Metas, Lda.
 - Formação “A Gestão Público-Privada no Universo das Entidades Participadas” pela AMRAM - Quadros & Metas, Lda.
 - Formação “O Novo Código dos Contratos Públicos” pelo INA - Instituto Nacional de Administração, I.P.
 - Formação “Reestruturação Financeira, Revitalização e Recuperação de Empresas” pela ACIF.
- Funchal, 20 de dezembro de 2023

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 564/2023****Sumário:**

Designa em comissão de serviço o Dr. Paulo André Gouveia Vieira, Assistente da Carreira Especial Médica na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município de Santa Cruz, com funções de mera substituição nas ausências e/ou impedimentos do respetivo Delegado de Saúde.

Texto:

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, do Despacho n.º 97/2014, de 6 de junho, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, II Série, n.º 106, de 11 de junho, e ainda da alínea b) do n.º 4 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, de 19 de abril de 2005, determino o seguinte:

1. Designar em comissão de serviço, o Dr. Paulo André Gouveia Vieira, Assistente da Carreira Especial Médica na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município de Santa Cruz, com funções de mera substituição nas ausências e/ou impedimentos do respetivo Delegado de Saúde.
2. A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE**Aviso n.º 695/2023****Sumário:**

Autoriza a cessação da comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Informação Geográfica, da Direção Regional do Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2024, inclusive, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Agricultura e Ambiente, de 20 de dezembro de 2023.

Texto:

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Agricultura e Ambiente, de 20 de dezembro de 2023, foi autorizada a cessação da comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Informação Geográfica,

da Direção Regional do Ordenamento do Território a pedido da própria, da Técnica Superior Maria Madalena Tomás Gonçalves, nos termos previstos na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024, inclusive.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, de 22 dezembro de 2023.

O ADJUNTO, António Ascensão da Trindade

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)